

56, 21-02-2024, 14h37



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

PROJETO DE LEI / PL Nº...../2024

**Reconhece como Utilidade Pública a
Associação Educadora São
Francisco de Assis para o Município
de Belém.**

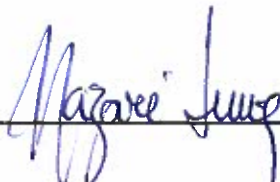
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Associação Educadora São Francisco de Assis, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenária Lameira Bittencourt.

Belém, 21 de fevereiro de 2024



Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ

PSOL/Belém

E-mail: ver.enfermeiranzarelima@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**



Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré

Assessoria Técnica:

Henrique Coura de Britto Pereira

Liandra do Amaral Barbosa da Silva

JUSTIFICATIVA

A partir da existência de políticas públicas oficiais que fomentem e contemplem, direta ou indiretamente, as entidades sem fins lucrativos, a Associação Educadora São Francisco de Assis, fundada em São Luís do Maranhão em 17 de maio de 1912, atualmente possui sede nos estados do Maranhão, Amapá, e, no Pará, está localizada à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, 1541 - São Brás, em Belém.

Seu trabalho segue atuando por proteção e acolhida da família, da infância da juventude e da velhice, sem nenhum tipo de discriminação, com objetivo de promover a dignidade básica de todos os seres humanos. Essas atividades não visam substituir as políticas e ações governamentais em âmbito da assistência social. Conhecido pela referência de maior atuação com refeitórios e abrigos para população de rua juvenil e idosa.

Dito isso, é de suma importância que a Associação Educadora São Francisco de Assis, seja reconhecida como Utilidade Pública no Município, reconhecendo seu relevante trabalho em prol dos munícipes.